



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 65/2022

PROJETO DE LEI Nº. 81/2022

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Guardas de Endemias - GE, constante na Lei Municipal nº 068, de 15/08/1997, como especifica.

Art. 1º Fica o executivo autorizado a implantar o valor de **R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)**, como vencimento inicial dos cargos **Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Guardas de Endemias - GE do Município de Apucarana**, com intuito de garantir o pagamento do Piso Nacional da categoria, nos moldes da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Fica criado o **Anexo III/A - Grupo Ocupacional ACS/GE** na Lei Municipal nº 068, de 15/08/1997 e o **Quadro Financeiro de níveis de vencimentos para os cargos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Guardas de Endemias - GE**.

Parágrafo único. O quadro financeiro criado no *caput* será composto por 100 níveis de vencimentos, iniciando-se no nível um, com valor definido no artigo primeiro, assegurado o mesmo interstício praticado no anexo I da Lei Municipal nº 68/1997, entre um nível e outro em relação ao anterior, reajustado anualmente por Decreto do Chefe do Executivo, conforme autorização legal.

Art. 3º Ficam transferidos os cargos dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Guardas de Endemias - GE, constantes no Grupo Ocupacional Técnico Administrativo do Anexo III para o Anexo III/A - Grupo Ocupacional ACS/GE.

§1º Os requisitos de provimento e funções de cada cargo serão os mesmos previstos quando de sua criação.

§2º Deverá a Autarquia Municipal de Saúde proceder o enquadramento dos servidores citados no *caput* no Quadro Financeiro de Níveis de Vencimentos criado por esta Lei, respeitando-se os avanços e progressões salariais já adquiridos individualmente.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 65/22 (projeto de lei nº. 81/22).....pag. 2

- Art. 4º** Fica a Autarquia Municipal de Saúde autorizada a proceder ao pagamento das diferenças de vencimentos dos servidores referentes aos meses maio e junho de 2022, tendo por base a diferença havida entre o vencimento básico percebido pelo servidor e o definido no artigo 1º desta Lei.
- Art. 5º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementas se necessários.
- Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **1º de maio de 2022**.

Sala das sessões, 15 de julho de 2022.

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

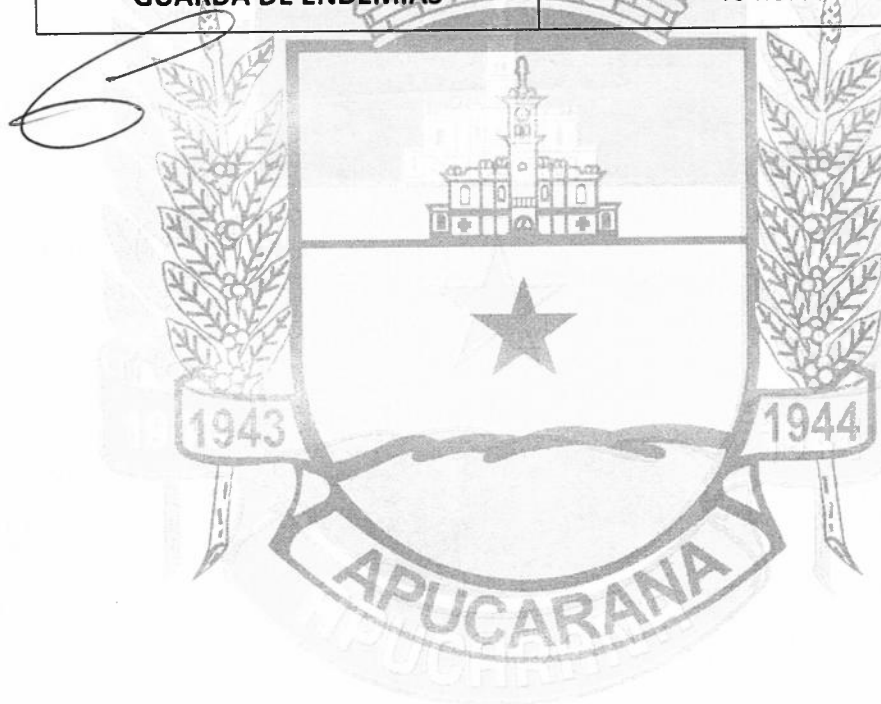
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

ANEXO III/A

LEI MUNICIPAL Nº 068/1997

GRUPO OCUPACIONAL ACS/GE

CARGO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 horas
GUARDA DE ENDEMIAS	40 horas





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

ANEXO III/B

QUADRO FINANCEIRO DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS - GRUPO OCUPACIONAL ACS/GE

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
1	2.424,00	26	3.976,83	51	6.524,41	76	10.703,99
2	2.472,48	27	4.056,37	52	6.654,90	77	10.918,06
3	2.521,93	28	4.137,49	53	6.788,00	78	11.136,43
4	2.572,37	29	4.220,24	54	6.923,76	79	11.359,15
5	2.623,82	30	4.304,65	55	7.062,23	80	11.586,34
6	2.676,29	31	4.390,74	56	7.203,48	81	11.818,06
7	2.729,82	32	4.478,56	57	7.347,54	82	12.054,43
8	2.784,41	33	4.568,13	58	7.494,50	83	12.295,51
9	2.840,10	34	4.659,49	59	7.644,39	84	12.541,42
10	2.896,90	35	4.752,68	60	7.797,27	85	12.792,25
11	2.954,84	36	4.847,73	61	7.953,22	86	13.048,10
12	3.013,94	37	4.944,69	62	8.112,28	87	13.309,06
13	3.074,22	38	5.043,58	63	8.274,53	88	13.575,24
14	3.135,70	39	5.144,45	64	8.440,02	89	13.846,75
15	3.198,42	40	5.247,34	65	8.608,82	90	14.123,68
16	3.262,38	41	5.352,29	66	8.781,00	91	14.406,15
17	3.327,63	42	5.459,33	67	8.956,62	92	14.694,28
18	3.394,19	43	5.568,52	68	9.135,75	93	14.988,16
19	3.462,07	44	5.679,89	69	9.318,46	94	15.287,93
20	3.531,31	45	5.793,49	70	9.504,83	95	15.593,69
21	3.601,94	46	5.909,36	71	9.694,93	96	15.905,56
22	3.673,98	47	6.027,55	72	9.888,83	97	16.223,67
23	3.747,45	48	6.148,10	73	10.086,60	98	16.548,14
24	3.822,40	49	6.271,06	74	10.288,34	99	16.879,11
25	3.898,85	50	6.396,48	75	10.494,10	100	17.216,69